



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 240

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

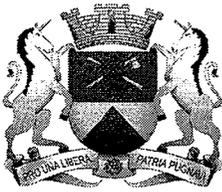
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba para proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Vereador Fr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 242

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde da Zona LESTE de Sorocaba, tendo em vista inúmeras reclamações sobre a conservação dos prédios, como paredes mofadas, ventiladores quebrados e goteiras.



Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 243

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de Ônibus da Mulher
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 276.644,00	(duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 276.644,00	(duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à aquisição de novo Ônibus da Mulher, tendo em vista as condições precárias do Ônibus da Mulher atualmente utilizado.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 02/NOV/2019 11:57:19 AM



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 244

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

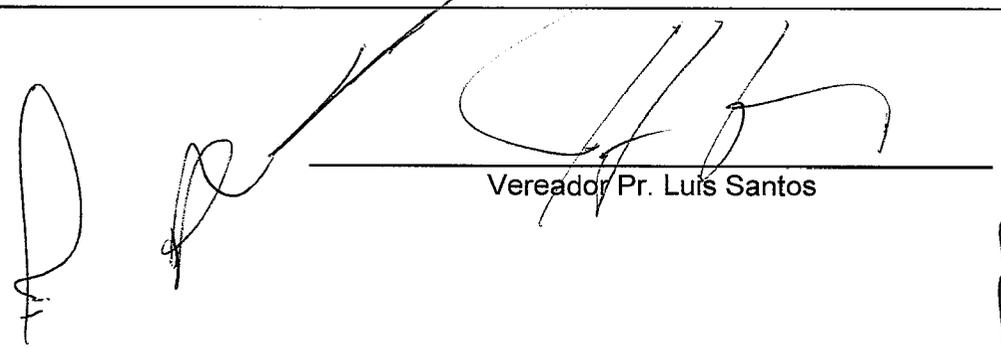
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Atividades de atenção e acolhimento em saúde mental adulto e infantil
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço financeiro de ações realizadas pelas unidades de atenção e acolhimento em saúde mental infantil e adulto.


Vereador Pr. Luís Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº - 245

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.

Vereador Pr. Luis Santos

COMPROVANTE: SOROCABA 07/04/2019 11:57:19 0000 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 246

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Subvenção à ABOS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para subvenção à ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - 07/04/2019 11:57:35



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 247

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Subvenção à AMAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para subvenção à AMAS - Associação dos Autistas de Sorocaba.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 07/Nov/2019 11:57:19 AM 2/24



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 248

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento oftalmológico BOS - Banco de Olhos de Sorocaba.

Vereador Pr. Luís Santos

EMENDA Nº 248 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - 11/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 249

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção ao Núcleo de Apoio à Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para subvenção ao Núcleo de Apoio à Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 249



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 250

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

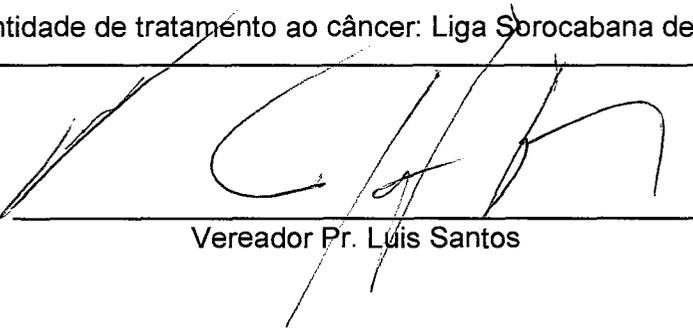
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento ao câncer: Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.



Vereador Pr. Luis Santos

EMENDA Nº 250 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - 21/06/2019 - 14:55:57



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 251

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Concessão de subvenção a entidade AFISSORE - Ass. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade que atua na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 251



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 252

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

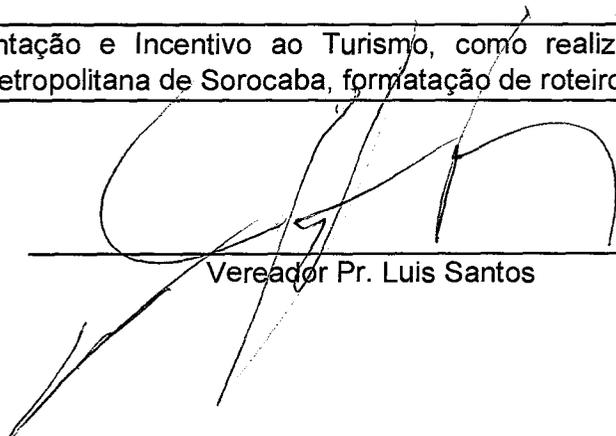
Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço à Ação de Implementação e Incentivo ao Turismo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Fomento à Implementação e Incentivo ao Turismo, como realização de fóruns, city tours, revelando a Região Metropolitana de Sorocaba, formatação de roteiros: turismo rural, etc.



Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 253

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Reforço da Ação de Ampliação e Modernização
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reforço ao custeio de cursos de qualificação e requalificação profissional.

Vereador Pr. Luis Santos

17/05/2019 14:58:28



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 254

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

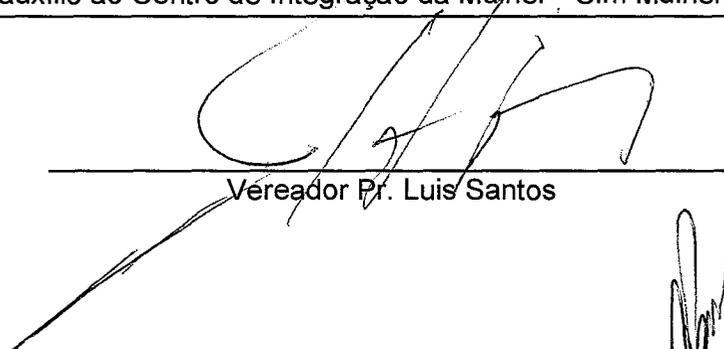
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Auxílio ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

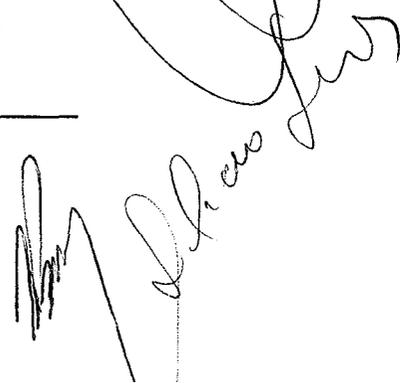
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher.


Vereador Pr. Luis Santos



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 255

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Subv. entidades cuidadoras moradores de rua e idosos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

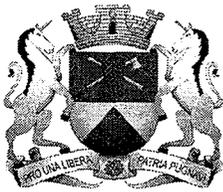
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às entidades cuidadoras de moradores de rua e idosos.

Vereador Pr. Luis Santós



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 257

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

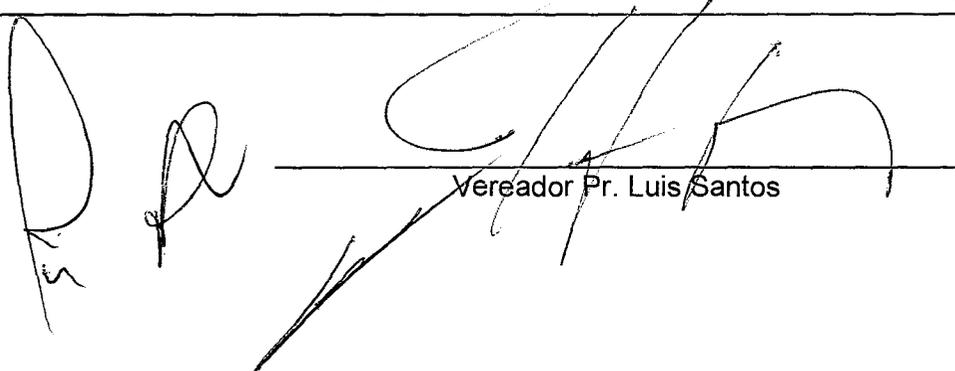
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção à entidade APADAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à entidade APADAS - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 258

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

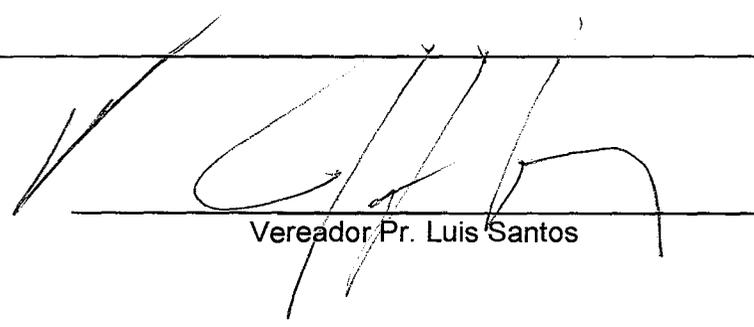
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Ginásio Poliesportivo da Associação Sorocabana de Futsal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Construção de Ginásio Poliesportivo da Associação Sorocabana de Futsal na região da Zona Norte.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 259

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

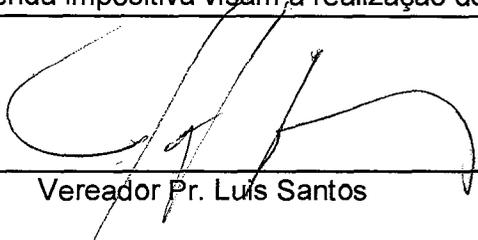
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da ação de Organização de Eventos Esportivos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

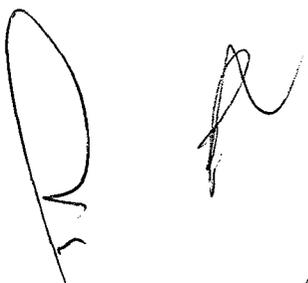
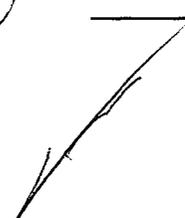
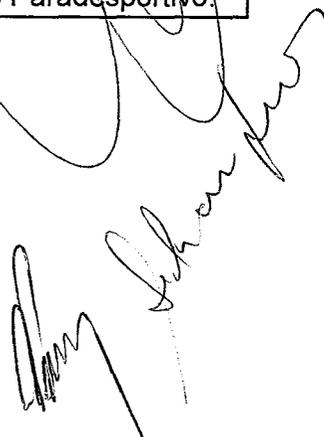
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva visam a realização de Evento Paradesportivo.


Vereador Pr. Luís Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 260

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

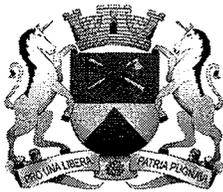
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para subvenção ao Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes (Entidade mantenedora: Igreja Presbiteriana de Sorocaba). Utilidade Pública Lei nº 11.007/2014.


Vereador Pr. Luís Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 261

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

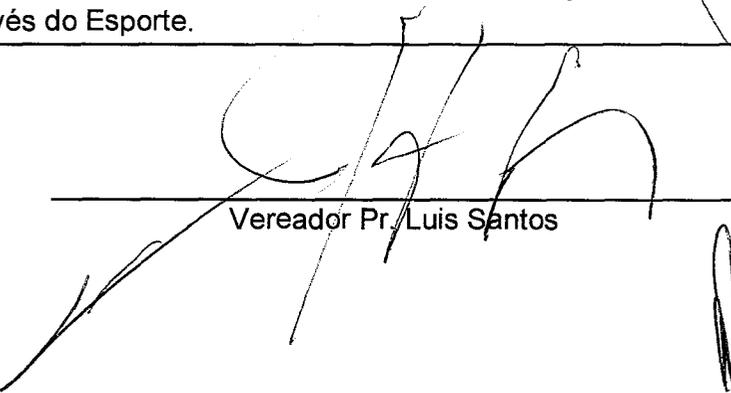
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro para fins de custeio à entidade que atua em defesa dos direitos e à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, em estado de carência e vulnerabilidade através do Esporte.



Vereador Pr. Luis Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 262

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

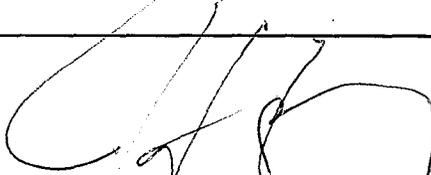
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

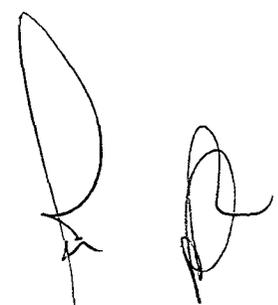
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

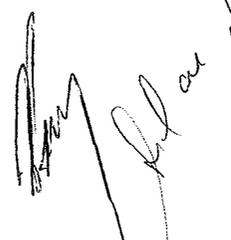
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda para subvenção à Associação Esportiva Estrela da Manhã para fortalecimento do desporto amador.


Vereador Pr. Luis Santos







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 263

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à entidade Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Subvenção à entidade Instituto Atleta Cidadão.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 264

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço da Ação de Festejos Populares
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às atividades comemorativas ao mês dos Tropeiros.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 07/04/2019 14:03:55



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 265

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Subvenção à entidade CCTN - Centro Cultural de Tradições Nordestinas
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

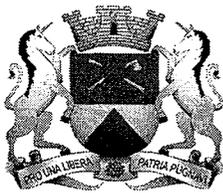
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao CCTN - Centro Cultural de Tradições Nordestinas, especialmente para a realização de cursos.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 266

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

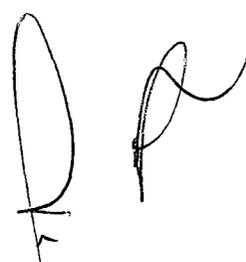
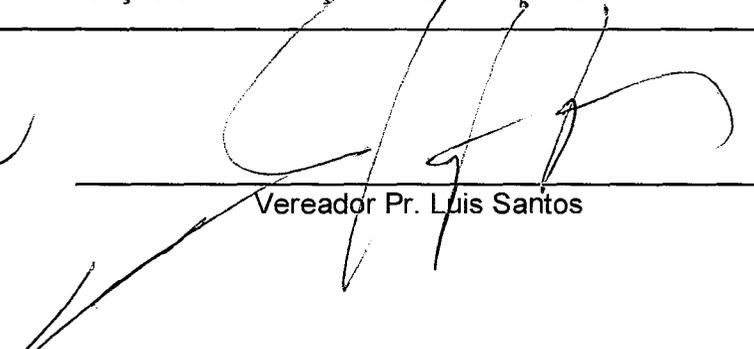
Órgão:	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO.



Vereador Pr. Luis Santos




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 267

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

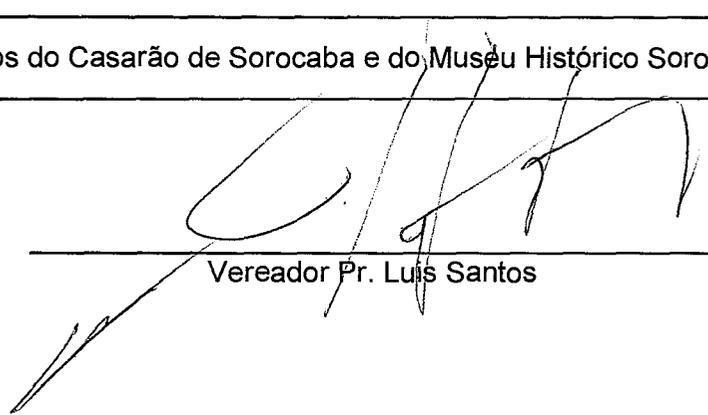
Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Reforço da Ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reforma dos banheiros do Casarão de Sorocaba e do Museu Histórico Sorocabano.


Vereador Pr. Luis Santos

01/09/2019 14:40:13



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 268

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

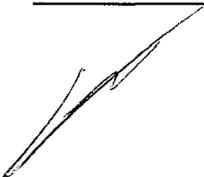
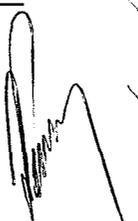
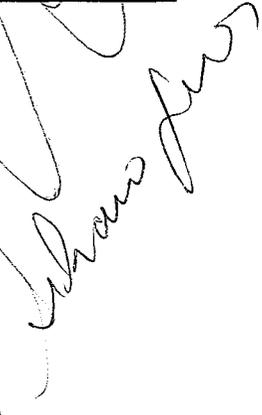
Órgão:	13.01.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de Veículos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

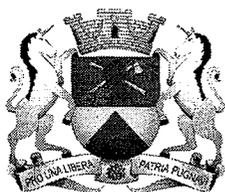
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao reforço à manutenção e modernização da Secretaria, em especial, a aquisição de Base Comunitária Móvel.



Vereador Pr. Lujs Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 269

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

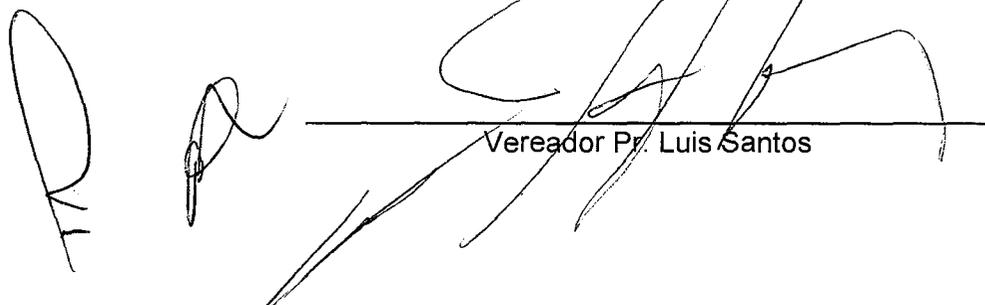
Órgão:	25.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Reforço da Ação de Manutenção da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para manutenção da Secretaria e custeio de despesas com material de escritório.


Vereador Pr. Luis Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 270

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

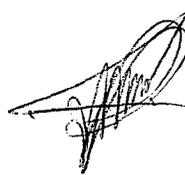
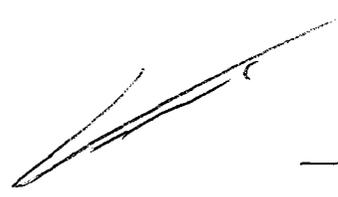
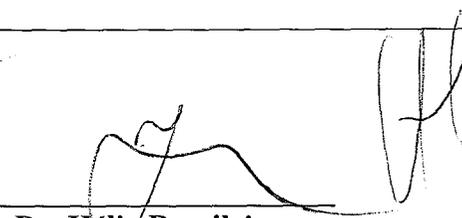
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Esportiva Estrela da Manhã.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

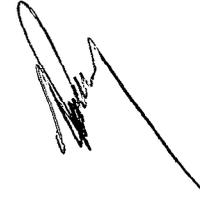
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Esportiva Estrela da Manhã, que atua no meio social esportivo e visa proporcionar a inclusão das crianças carentes no esporte e participação em campeonatos de Sorocaba e região.




Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 271

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

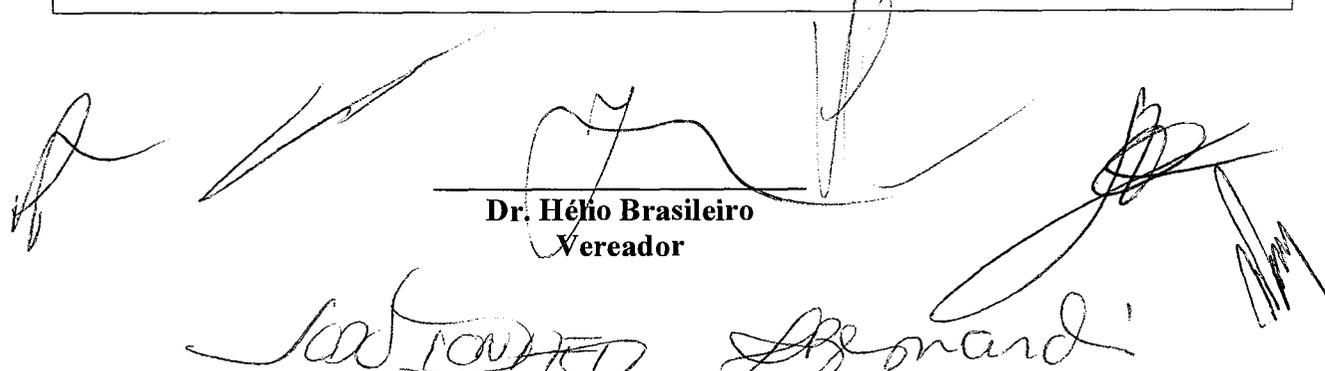
Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Para todos
Ação:		Aquisição de material para reposição do Projeto Fanfarra Escolar Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Projeto Fanfarra Escolar Municipal, visando o incentivo dos alunos no desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, raciocínio lógico, coordenação motora e criatividade por meio da música.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 272

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

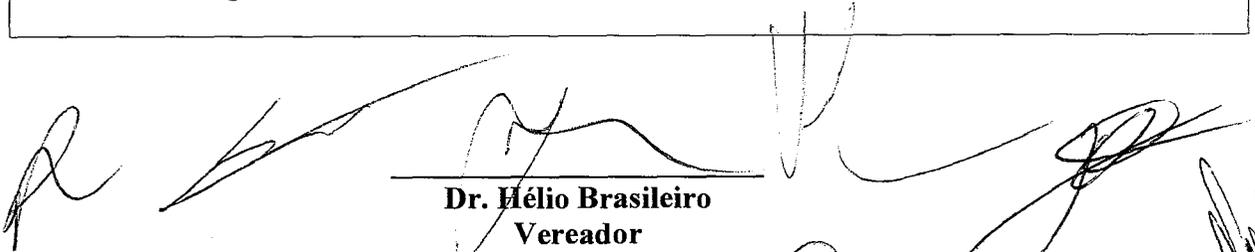
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção à Associação Esportiva e Cultural Ser (Handebol Feminino).
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Esportiva e Cultural Ser (Handebol Feminino), que atua no meio social esportivo e visa proporcionar a inclusão das crianças carentes no esporte e participação em campeonatos de Sorocaba e região.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 273

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

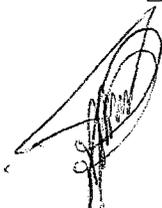
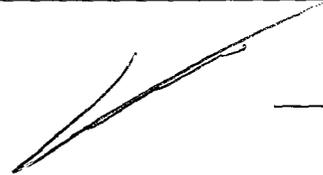
Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Para todos
Ação:		Reforma e Ampliação de Unidades de Educação do Ensino Fundamental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

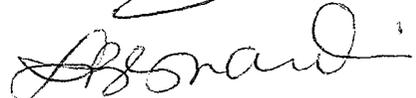
JUSTIFICATIVA:

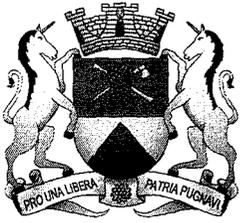
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Educação com a finalidade de promover a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas", bem como a aquisição de nova cortina para o palco do seu teatro "Salomão Pavlovsky" e demais manutenções necessárias da referida escola.



Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 274

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Para todos
Ação:		Aquisição de aparelho de ar condicionado
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

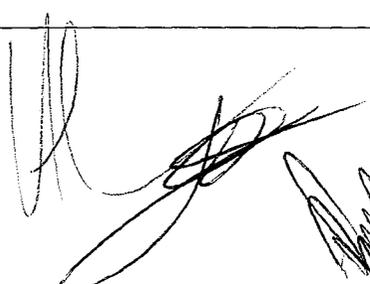
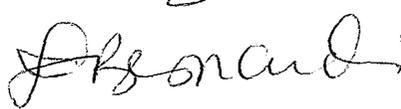
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Educação com a finalidade de aquisição de um aparelho de ar condicionado de 60 mil btus para o teatro "Salomão Pavlovsky" da Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas".


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 275

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo, no intuito de promover cuidados, assistência médica e bem estar dos idosos em situação de vulnerabilidade ou com algum tipo de enfermidade.





Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 276

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

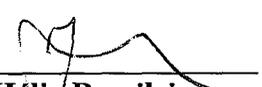
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS).
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

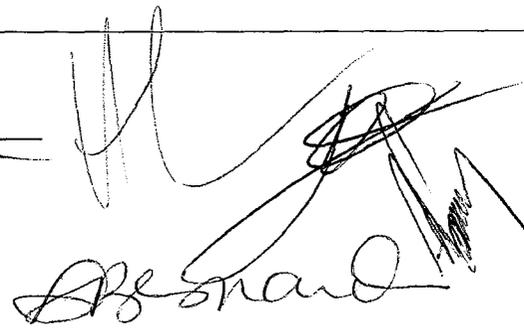
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS), no intuito de promover cuidados, diagnóstico, tratamento, desenvolvimento, inclusão social e bem estar das pessoas que apresentam o Transtorno do Espectro do Autismo.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 277

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

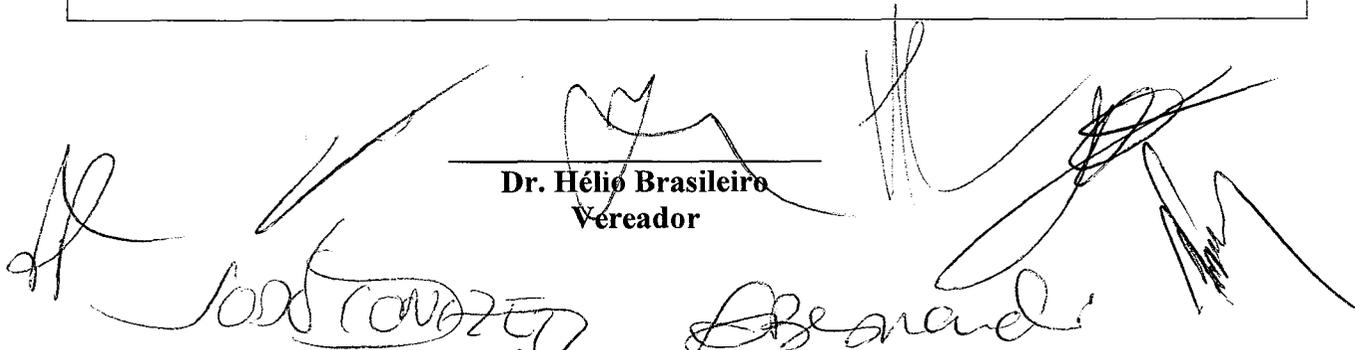
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção à Associação Bom Pastor (Pastoral do Menor).
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Associação Bom Pastor (Pastoral do Menor), no intuito de auxiliar o atendimento do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, voltado para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.



Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDÁ Nº 278

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI).
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

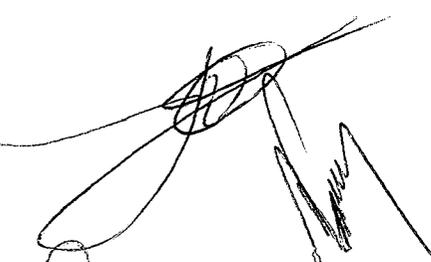
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Hospital do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI).


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDÁ Nº 279

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço da ação Atenção à saúde da população para procedimentos e custeio da Unidade Materno Infantil do Hospital Santa Lucinda.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

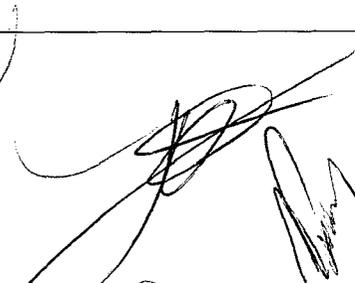
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Hospital Santa Lucinda, para incremento de recursos da área materno infantil.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador




EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 Secretaria da Saúde
Função:	10- Saúde
Sub-Função:	302- Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa:	1001- Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:	Custeio do Hospital Santa Lucinda
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Hospital Santa Lucinda

17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 Secretaria da Saúde
Função:	10- Saúde
Sub-Função:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001- Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:	Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atender o BOS para atendimentos Clínicos e Cirúrgicos

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00-Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08- Assistência Social
Sub-Função:	244- Assistência Comunitária
Programa:	4004- Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	Auxílio para projetos de entidade paciente com câncer- Liga Sorocabana de combate ao câncer
Fonte:	01 – TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativas
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Auxílio para projetos de entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 285

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00-Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08- Assistência Social
Sub-Função:	244- Assistência Comunitária
Programa:	4004- Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA E COMUNITÁRIA AO CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CEFAS
Fonte:	01 – TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativas
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Incremento da atenção à saúde da população para assistência básica e comunitária ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 285 - 15/10/2019 15:29:10

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00- Secretaria De Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15- Urbanismo
Sub-Função:	451- Infra Estrutura Urbana
Programa:	5001-Cidade Bonita
Ação:	Implantação de academia ao ar livre
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA:

Implantação de Academia ao Ar Livre no Mineirão e Portal do Éden

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 286

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 288

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.01.00- Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18- Gestão Ambiental
Sub-Função:	541- Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001- Promoção do Meio Ambiente
Ação:	Auxílio para projetos de entidade – Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativas
Valor:	R\$ 56.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 56.000,00

JUSTIFICATIVA:

Incremento a rede de proteção animal

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.01.00-Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	06- Segurança Publica
Sub-Função:	181- Policiamento
Programa:	8002- Segurança Urbana
Ação:	Aquisição de veículos
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de veículo para compor a frota da GCM

S/S. 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

PROJ. Nº 318/2019 - EMENDA Nº 289 - 13/10/2019

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.01.00- Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18- Gestão Ambiental
Sub-Função:	541- Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001- Promoção do Meio Ambiente
Ação:	Incremento a rede de proteção animal
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA:

Incremento a rede de proteção animal- Construção do Canil

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

ORÇ. MUN. 2019 - 11/10/2019 15:49:58

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	33.01.00- Secretaria de Políticas Sobre Drogas
Função:	08- Assistência Social
Sub-Função:	244- Assistência Comunitária
Programa:	4005- Defesa de Direitos
Ação:	Incremento a manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Incremento a manutenção e modernização da secretaria.

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador

COMISSÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 292

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.01.00- Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18- Gestão Ambiental
Sub-Função:	541- Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001- Promoção do Meio Ambiente
Ação:	Construção de Banheiro no Parque Natural Ouro Fino
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
Função:	99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999 – Reserva de Contingencia
Programa:	9999 – Reserva de Contingencia
Ação:	9999 - Reserva de Contingencia
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Incremento para Reforma do Parque Natural Ouro Fino

S/S., 17 de outubro de 2019.

IRINEU TOLEDO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Hospital Santa Lucinda de Sorocaba custear despesas na Unidade Materno Infantil
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 140.000,00	cento e quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

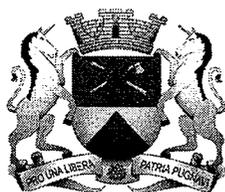
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 140.000,00	cento e quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda de Sorocaba custear despesas para a Unidade Materno Infantil.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

27/05/2019 14:00:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 294

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Semana Municipal às práticas de medicina tradicional chinesa com base na Lei nº 8.622.
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

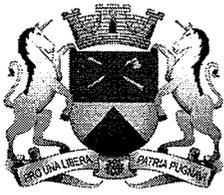
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para semana instituída às práticas de medicina tradicional chinesa, com base na Lei Municipal nº 8.622.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 295

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 195.000,00	cento e noventa e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 195.000,00	cento e noventa e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 124 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 297

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Banco de Olhos de Sorocaba - BOS
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 96.644,00	noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 96.644,00	noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para proceder custeio em projetos e atendimentos SUS.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

EMENDA Nº 297/2019 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 299

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Hospital Santa Lucinda custear despesas com pesquisa na correção cirúrgica para incontinência urinária.
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda de Sorocaba custear despesas com pesquisa na correção cirúrgica para incontinência urinária.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 2º TERCEIRO PERÍODO - 2º



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 300

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba e suas Unidades de Saúde
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos permanentes
Valor:	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Secretaria da Saúde que constantemente necessita da troca de equipamentos em razão do fim de vida útil, e adquirir novos equipamentos e melhorar o atendimento, bem como o prontuário eletrônico, que deverá ser acessado por qualquer consultório médico.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 10:07:53:05 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 301

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Ginásio Poliesportivo
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para construção de Ginásio Poliesportivo, com capacidade de 1.000 pessoas, numa área localizada na Avenida Arthur Bernardes entre as ruas Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Jardim Maria do Carmo.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

M. Maria do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 302

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. Da política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Festa Japonesa realizada pela Ucens (União Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba) no Parque Kasatu Maru.
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para UCENS (União Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba) para a realização da Festa Japonesa no Parque Kasatu Maru.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 303

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	25.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de recursos humanos
Programa:	7004	Gestão e administração de pessoas
Ação:	2019	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

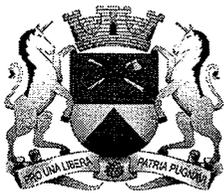
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização da secretaria.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

OFICINA DE SUCESSÃO DE FUNÇÕES 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 304

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

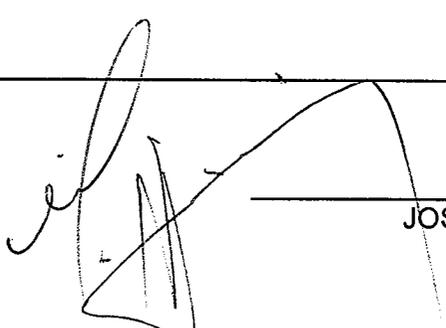
Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Incremento da atenção à cultura para a formação artística ligada a Fundec de Sorocaba (Fundação de Desenvolvimento Cultural)
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

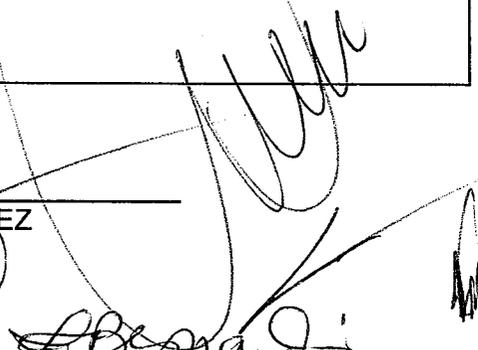
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (Fundec) na formação artística da população selecionada.



JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 305

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		Momunes (Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba) para atender o ensino infantil do município
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas para investimento
Valor:	R\$ 100.000,00	cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para o Momunes - Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba, para a conclusão das dependências da sede e atender crianças do ensino infantil.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 306

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Associação Beneficente 4 de Julho (Banco de Cadeira de Rodas) para prestar auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

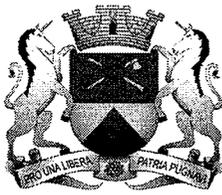
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Associação Beneficente 4 de Julho para aquisição de equipamentos e auxiliar pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 307

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	9001	Participação Popular
Ação:		Para execução da Lei nº 11.270 que instituiu a "Feira Crespa" no calendário oficial do município.
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

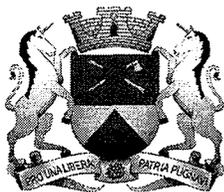
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a organização do "Feira Crespa", instituída pela Lei nº 11.270/2016, para melhor executar o evento oficial do calendário municipal.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL - 2019 - 2020 - 2021 - 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 308

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão e Subvenção à ABOS - (Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba)
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS, para concessão e subvenção no auxílio de pessoas carentes diagnosticadas com câncer no custeio do tratamento

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 15:57:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 309

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção social para a Entidade Plenu - Plena Cidadania - Proteção Social Básica
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.43.00	Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 70.000,00	setenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	setenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Plenu - Plena Cidadania, para auxiliar nas despesas orçamentárias e investimentos financeiros da entidade.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 220 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 310

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Investimento ao Centro de Referência Segurança Alimentar - Banco de Alimentos de Sorocaba
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados ao Banco de Alimentos de Sorocaba - BAS, para auxiliar nas despesas orçamentárias e investimentos financeiros da entidade.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 27/04/2019 - 14:2 - 5875 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 311

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Liga Sorocabana de Combate ao Câncer para auxiliar a população no tratamento do câncer de mama
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer para auxiliar pessoas diagnosticadas com câncer de mama, bem como custeio de exames e tratamento.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

EMENDA Nº 311 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - 12/04/2019 - 10:13:5877 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 312

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Associação Amor em Cristo no auxílio de crianças, adolescentes e suas famílias.
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 16.644,00	dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 16.644,00	dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Associação Amor em Cristo para auxiliar crianças, adolescentes e suas famílias nos casos de vulnerabilidade social.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

OPERAÇÃO Nº. 12/2019-2013-2015-2017-2018-2019-2020-2021-2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 313

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		COESO (Centro de Orientação e Educação de Sorocaba) para atender o ensino infantil do município
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

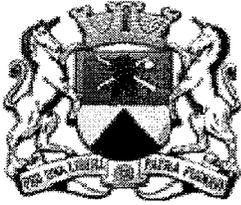
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a COESO - Centro de Orientação e Educação de Sorocaba para auxiliar no atendimento de crianças do ensino infantil.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 314

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Projeto Bolsa Atleta para custear esportistas ligados ao Projeto do Bolsa Atleta com base na Lei Municipal nº 8.175 e regulamentada por decretos
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

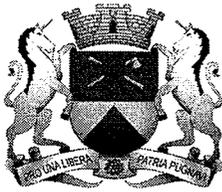
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para esportistas ligados ao Programa Bolsa Atleta para o custeio com base na Lei nº 8175, Regulamentada pelos Decretos nº 19.831/2012, 19.834/2012, 21.711/2015 e 22.202/2016), ligados à Secretaria de Esportes e Lazer

José Francisco Martinez
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 315

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

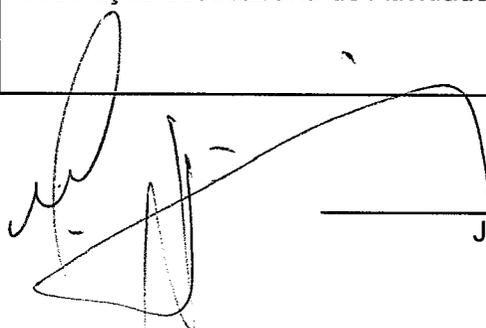
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		ASAC - (Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais) para prestar auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais no auxílio da assistência social.



JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 10:45:35779 72



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 316

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Cia Clássica de Repertório, incremento da atenção à cultura na formação artística da população.
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para Cia Clássica de repertório em atenção a cultura na formação artística de atores selecionados para o elenco teatral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 09:51:58779 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 317

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Mosteiro de São Bento para investimento no patrimônio histórico
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para o Mosteiro de São Bento para investir na conclusão do patrimônio histórico.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 10:15:35:000 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 318

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	33.01.00	Secretaria de Políticas Sobre Drogas
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Incremento a manutenção e modernização da secretaria (SEPOD)
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para o incremento a manutenção e modernização da SEPOD.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

01/10/2019 14:58:00 - 12/04/2019 14:15:58 - 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 319

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

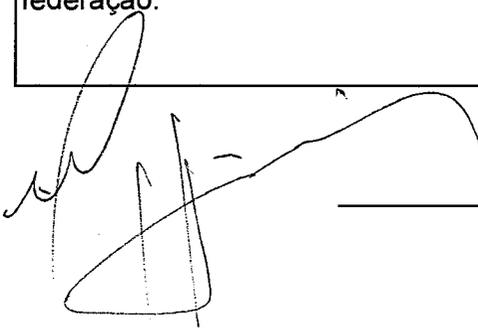
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		LSB - Liga Sorocabana de Basquete no auxílio dos campeonatos
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

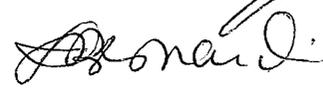
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a LSB - Liga Sorocabana de Basquete no auxílio dos custeios em campeonatos municipais, estaduais e da federação.



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 320 PROJETO DE LEI N° 318/2019

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do inciso I do Art. 6º do PL n° 318/2019, com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, excetuando deste percentual os remanejamentos, transposições, transferências e aberturas de créditos suplementares necessários em caso de reforma administrativa, assim considerada a reunião e/ou extinção de Secretarias; e

(...)"

S/S., 04 de novembro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

Justificativa:

É necessária esta alteração para não contabilizar no limite percentual, previamente autorizado, o montante remanejado em caso de eventual reforma administrativa que venha a unir orçamentos de uma ou mais secretarias, desta forma, a alteração proposta deixa explícito que tais remanejamentos não poderão ser considerados para fins de contabilização do limite de 10%.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/06/2019 09:27:35



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 321

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

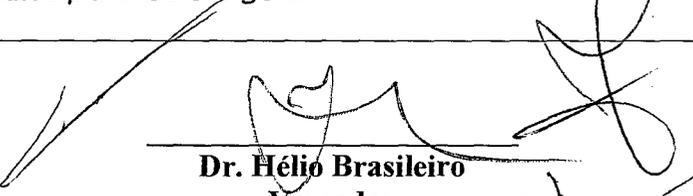
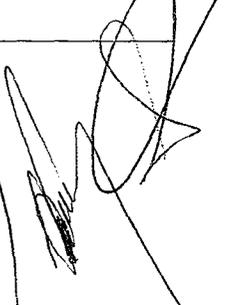
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

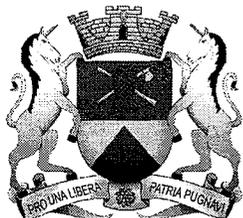
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, para realizações de exames para diagnóstico ou cirurgias de câncer de mama e atividades multidisciplinares em geral.




Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 322

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do meio ambiente
Ação:		Reforço na rede de proteção animal - Animais Domésticos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

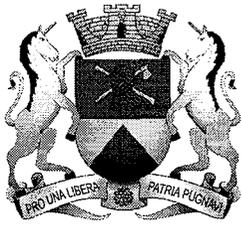
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforço na rede de proteção animal - Animais Domésticos - Bem estar animal.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 10:20 155787 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 323

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Secretaria da Cidadania e Participação Popular
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa:	9001	Participação popular
Ação:		Aquisição de material permanente para Casa do Cidadão a ser instalada no centro da cidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

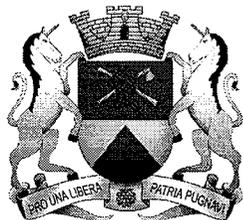
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de material permanente para Casa do Cidadão a ser instalada no centro da cidade.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 323 - 12/11/2019 - 14h21 - 33789 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 324

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias – deficiência auditiva – profissionalização e socialização do deficiente auditivo de Sorocaba - INTEGRA
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

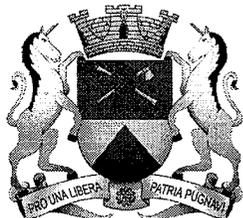
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a INTEGRA – Profissionalização e Socialização do Deficiente Auditivo de Sorocaba, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.637/94.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON RESSINI
Vereador

74162057-7210-5302-4447-680005 7414 02660



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 325

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com projetos de capacitação de pessoas com deficiência visual - ASAC
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento para ações da ASAC - Associação Sorocaba de Atividades para Deficientes Visuais, declarada de utilidade pública.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 325 - 11/01/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 326

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para as atividades da entidade Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 60.000,00	(sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	(sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das atividades do Dispensário Irmã Sheila, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.534, de 5 de dezembro de 1986.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 327

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para ações e projetos de apoio a dependentes químicos desenvolvidos pelo Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das ações da instituição Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.044, de 19/10/1992.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/11/2019 - 14:13:33



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 328

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que presta assistência para crianças com diagnóstico de paralisia cerebral – Instituição Terapêutica de grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.421, de 04 de novembro de 1993.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON RESSINI
Vereador

03/09/2019 12:04:20:19 1022:153793 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 329

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para as ações e projetos da entidade Casa Transitória André Luiz
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as ações e projetos da entidade Casa Transitória André Luiz, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.457, de 19 de maio de 1967.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 330

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação para todos
Ação:		Incremento para as atividades da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

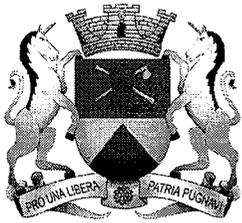
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das atividades da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.570, de 05 de novembro de 1969.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 331

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Incremento para ações e projetos da Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

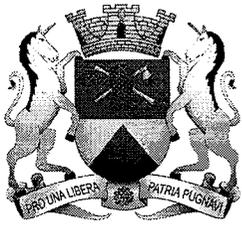
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das atividades da Associação Desportiva Judô na Faixa, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 8.841, de 18 de agosto de 2019.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 10:22:53



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 332

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências múltiplas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta auxílio a pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências múltiplas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.515 de 30 de outubro de 1968.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 10:03:19:977 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 333

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para ações e projetos de apoio à crianças e adolescentes – Casa Nossa Senhora das Graças
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 7.500,00	(sete mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 7.500,00	(sete mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para instituição que atua no desenvolvimento de ações e projetos com crianças e adolescentes – Casa Nossa Senhora das Graças, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 11.505 de 28 de março de 2017.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 27/11/2019 - 14:25:38



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 334

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para instituição que atua com crianças e jovens com algum comprometimento intelectual e neurológico (deficiência intelectual) – Associação Pró-Ex de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 9.144,00	(nove mil cento e quarenta e quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 9.144,00	(nove mil cento e quarenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a título de incremento para instituição que atua com crianças e jovens com algum comprometimento intelectual e neurológico (deficiência intelectual) – Associação Pró-Ex de Sorocaba, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.213 de 29 de agosto de 1983.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 335

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

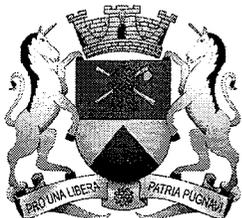
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para implantação de iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 336

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do meio ambiente
Ação:		Incremento para entidade que atua com animais domésticos – bem estar animal – Lar São Francisco
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforço da ação - Animais Domésticos - Bem-Estar animal - Lar São Francisco, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 11.518 de 16 de maio de 2017.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 10:23:1538001 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 337

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Manutenção e modernização da Secretaria através da aquisição de viatura para a GCM
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de viatura para a GCM, preferencialmente uma trailblazer.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

EMENDA Nº 337/2019 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 338

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção à Associação Cristã de Assistência Plena – ACAP
Fonte:	08	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para subvenção à ACAP - Associação Cristã de Assistência Plena, entidade cuidadora de moradores de rua e idosos.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/11/2019 - 10:21:53



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 339

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para ações e projetos da Associação Beneficente 4 de Julho.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para ações e projetos da Associação Beneficente 4 de Julho, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.415, de 22 de junho de 2001.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

PROJ. Nº 318/2019 - EMENDA Nº 339



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 340

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Manutenção de Parque Ecológico no Ouro Fino
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para manutenção de Parque Ecológico no Ouro Fino.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019

HUDSON PESSINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 341

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do meio ambiente
Ação:		Incremento para as ações e atividades da ASPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das ações e atividades da ASPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 7.407 de 29 de junho de 2005.

Sorocaba, 1º de novembro de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/11/2019 10:15:15

